



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 24 / 11 /2025 APROVADO REPROVADO

Secretário:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 54/2025 Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Agricultura Familiar - CGFMAF e do Fundo Municipal da Agricultura Familiar - FMAF - de Diamantino/MT, e dá outras providências.

Autoria Francisco Ferreira Mendes Júnior – Prefeito Municipal

Relatório:

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

Da análise:

A proposição é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que implicam em organização e gestão da administração pública, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Agricultura Familiar; passou no clivo da douta Comissão de Constituição e Justiça, emitindo Parecer Favorável.

Destaca-se que o Conselho Gestor se comporá de 03 (três) membros designados pelo Prefeito Municipal; os seus membros serão eleitos entre si com mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução, por igual período, e ainda, o exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Vale ressaltar que o Conselho elaborará no prazo de 60 (sessenta) dias o seu Regimento Interno, submetendo ao Chefe do Poder Executivo, para homologação mediante Decreto.

Coube ao Departamento de Contabilidade, após a promulgação da Lei Orçamentária, apresentar ao Conselho o quadro de aplicação dos recursos do fundo, para que o Conselho Gestor possa gerir as atividades, ações, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

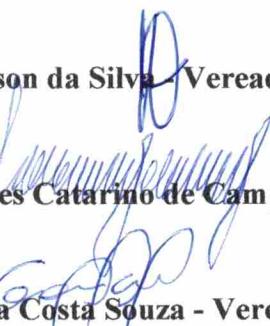
É o Relatório.

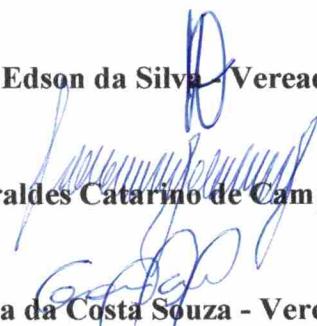
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 041/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 13 de novembro de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva**  Vereador/MDB

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos** - Vereador/PSD 

Membro: **Gonçalina da Costa Souza** - Vereadora/PSD 